

## **AVISO DE ABERTURA N.º 467/SGA/DOFAE**

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Ano letivo 2026/2027**

**Titulares de outros Cursos Superiores**

**1.º Ciclo**

**Licenciatura em Geologia**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 4 vagas

2ª Fase: vagas sobrantes

Nota: A lista de seriação é organizada em dois contingentes: 1.º ano curricular e outros anos.

A integração de cada candidato/a num destes contingentes depende do número de ECTS creditados:

Até 35 ECTS creditados → o/a candidato/a é considerado/a para o 1.º ano curricular.

36 ECTS ou mais creditados → o/a candidato/a é integrado/a no contingente de outros anos.

As vagas indicadas destinam-se exclusivamente ao 1.º ano curricular.

Para o contingente de outros anos, são libertadas vagas até ao limite das vagas colocadas a concurso, e apenas quando existam candidatos/as que reúnam condições para integrar este contingente. A atribuição dessas vagas é sempre efetuada pela ordem de classificação dos/as candidatos/as.

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 2 de março a 30 de abril de 2026

2ª Fase: 8 de junho a 22 de julho de 2026

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

Podem candidatar-se ao acesso e ingresso no curso os/as candidatos/as que:

ADMINISTRAÇÃO

- Sejam titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor;
- Sejam titulares dos extintos cursos do Magistério Primário, de Educadores de Infância e de Enfermagem Geral que comprovem, simultaneamente, a titularidade de um curso de ensino secundário, complementar do ensino secundário ou do 10.º/11.º anos de escolaridade;
- Não estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional regulado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

NOTA: Os/as candidatos/as de nacionalidade portuguesa ou equiparada, com grau académico superior obtido no estrangeiro, podem candidatar-se desde que sejam titulares de reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros de ensino superior.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

- A. Qualidade do percurso académico e profissional [Ponderação 4/6];
- B. Empenho no novo percurso [Ponderação 1/6];
- C. Duração da formação da Universidade de Coimbra [Ponderação 1/6].

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

**6. Documentação necessária:**

- 1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];
- 2- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão [OBRIGATÓRIO exceto se o curso de origem se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 3- Certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com as respetivas classificações [OBRIGATÓRIO, caso pretenda creditação e se o curso de origem não se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];
- 4- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008];
- 5- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];
- 6- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo

individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

**7. Montante de propina / Preço:**

- Estudante Nacional ou equiparado: 697€ (valor anual).

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**

- Luís Vítor da Fonseca Pinto Duarte.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no

site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis

em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 20 de fevereiro de 2026.

A Chefe de Divisão,